



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

AUTÓGRAFO Nº. 011-2020

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 012-2020.

Autoriza a realização de despesas para conserto de viatura da
Brigada Militar de Ronda Alta e dá outras providências.

O Vereador Antão Lindomar Pavoski, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para conserto mecânico, peças e chapeação de uma viatura da Brigada Militar de Ronda Alta.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária apropriada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Ronda Alta, 29 de abril de 2020.**

Antão Lindomar Pavoski- Presidente